



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO PÚBLICO Nº 084/2017.

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. DAS PARTES

1.1. O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº. 903.672.351 - 53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº., Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

1.2. DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Yanomamis, Esquina c/ Rua das Bandeiras, nº. 351, Residencial Petrópolis, CEP 74.460-721, município de Goiânia/GO, CNPJ sob nº. **08.835.955/0001-70**, neste ato representada pelo senhor Franklin Teixeira Duarte, brasileiro, maior, portador do RG nº. 3823256/2 SPTC-GO e CPF nº. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, s/nº. Qd-78 Lt-s/n, casa 29 Via M4, Condomínio Village Campinas, Bairro Capuavá, CEP 74.450-210, município de Goiânia/GO, doravante denominado de **CONTRATADO**.

1.3. CONTRATANTE e CONTRATADO resolvem celebrar o presente contrato, baseado no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, conforme cláusulas expressas a seguir, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

2. DO OBJETO E FINALIDADE

2.1. A presente licitação tem por objetivo na AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS, ODONTOLOGIA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017.

2.2. A Proposta Comercial foi feita por item, onde venceu o menor preço por item, atendendo a todas as demais exigências do Edital, inclusive a de que a Proponente não era obrigada a propor preço em todos os itens.

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 02								
MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL								
Item	Código	Código TCE-MT	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
4	29630	154743-7	ACEBROFILINA 25MG/5 ML 120 PEDIATRICO - VIDRO	FRASCO	24	PRATI DONADUZ	2,800	67,20
5	31143	154744-5	ACEBROFILINA 50MG/5ML	FRASCO	24	GEOLAB	6,130	147,12
7	29628	10325-0	ACICLOVIR 200MG CPR	COMPRIMIDO	1.500	PHARLAB	0,350	525,00
9	29818	10323-3	ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5MLSOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA C)	AMPOLA	2.000	TEUTO	0,670	1.340,00
10	29646	64255-0	ACIDO FOLICO 5MG. CPR	COMPRIMIDO	15.000	NATULAB	0,050	750,00
13	27655	20487-0	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	AMPOLA	300	BLAU	2,050	615,00
14	31145	198572-8	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100 ML - LOCAO OLEOSA	FRASCO	36	FBM	2,440	87,84
20	30254	199835-8	AGULHA DESC 40 X 12	UNIDADE	3.000	DESCARPAC	0,070	210,00
29	28193	56493-1	AGULHA RAQUI SPINAL Nº22 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1 LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO ETORNO DO LIQUIDO E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO / ESTILETO ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETO EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHA TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO LIQUOR , ESTILETE AJUSATDO A AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PINÇÃO LATEX FREE	UNIDADE	50	PROCARE	4,020	201,00
35	17964	154449-7	ÁLCOOL IODADO 1000ML	FRASCO	24	VIC	8,740	209,76
37	30262	191563-0	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - FIBRA 100% ALGODÃO/MACIO E ABSORVENTE (1º LINHA) - ROLO	UNIDADE	90	NEVOA	7,700	693,00
43	31148	192003-0	AMICACINA 100MG 2 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	400	TEUTO	0,910	364,00
44	31158	262140-1	AMICACINA 500MG 2ML INJ (DISPENSADO)	AMPOLA	100	TEUTO	1,720	172,00
45	29636	161376-6	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMPOLAS	200	FARMACE	0,920	184,00
46	29691	46282-9	AMIODARONA CLORID 200MG COMPR UNID	COMPRIMIDO	7.000	GEOLAB	0,330	2.310,00
47	29637	153006-2	AMIODARONA 150MG-3 ML-INJ - AMPOLA (DISPENSADOS AMOSTAR)	AMPOLA	100	HIPOLABOR	1,500	150,00
48	29692	10746-8	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO - UNIDADE	COMPRIMIDO	50.000	TEUTO	0,040	2.000,00
50	18121	135086-2	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	FRASCO AMPOLAS	400	TEUTO	3,550	1.420,00
51	29638	170611-0	AMPICILINA SODICA 1GR INJETAVEL S/ DILUENTE FRASCO- AMPOLA	FRASCO AMPOLAS	2.000	BLAU	4,920	9.840,00
52	29640	149092-3	AMPICILINA SUSP 250 MG 60ML - VIDRO	FRASCO	24	PRATI DONADUZ	2,800	67,20
66	30274	191941-5	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100% ALGODÃO 15 CM X 3 M91 LINHA) ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM EMPREGAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODÃO E POSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SÃO INDICADOS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLOS FRATURAS OSSEAS LESÕES MUSCULARES E OUTRAS	UNIDADE	120	CREMER	1,800	216,00
72	30276	251945-3	ATADURA GESSADA 6 CM C/20 UNID	PACOTE	8	ORTOPLAST	10,700	85,60
79	29658	197266-9	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO	500	PHARLAB	2,800	1.400,00
81	30649	11982-2	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	TEUTO	0,110	330,00
86	29693	10793-0	BIPERIDENO 2MG CPR	COMPRIMIDO	6.000	CRISTALIA	0,240	1.440,00
87	29664	121724-0	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	COMPRIMIDO	5.000	NOVA QUIMICA	0,680	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

120	29827	153172-7	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML INJ	AMPOLA	600	WASSER FARMA	0,620	372,00
127	27515	147650-5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.024	FARMACE	6,700	6.860,80
128	29668	147649-1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	0,450	4.500,00
129	29863	77666-1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMPOLAS	300	HIPOLABOR	1,040	312,00
136	30279	238629-1	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM C/ 50 UNIDADES	PACOTES	30	ORIGINAL	47,080	1.412,40
145	29671	195784-8	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP.	FRASCO	500	UNIAO QUIMICA	6,540	3.270,00
146	29672	10815-4	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	0,100	1.800,00
151	30327	170649-7	CAT GUT SIMPLES O C/ 24 UNID	CAIXAS	6	SHALON	80,370	482,22
153	30286	28062-0	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADE	1.500	LABOR	0,880	1.320,00
154	30283	28061-6	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADE	500	TOP MED	0,750	375,00
157	30287	154831-0	CATETER TIPO OCULOS	UNIDADE	200	MEDSONDA	0,840	168,00
158	29676	264617-0	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG CÁPSULA/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	ABL	0,350	14.000,00
162	29830	10832-4	CEFTRIAXONA 1 GR E.V INJ S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLAS	3.000	AGILA	1,480	4.440,00
167	29679	153161-1	CETOPROFENO 100 MG E.V INJ FRASCO-AMPOLA	FRASCO	5.000	CRISTALIA	3,180	15.900,00
171	18148	46322-1	CIMETIDINA 300 MG 2 ML INJ	AMPOLA	1.500	TEUTO	0,690	1.035,00
173	30571	28421-1	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000	BIOLAB	0,470	4.230,00
174	29694	10854-5	CIPROFLOXACINA 500MG CPR	COMPRIMIDO	18.000	PRATI DONADUZ	0,210	3.780,00
176	29684	41960-5	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	AUROBINDO	0,250	4.500,00
179	31257	11946-6	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS UNID	FRASCO	20	PRATI DONADUZ	2,400	48,00
181	30443	173359-1	CLORAFENICOL 1G	FRASCO	500	BLAU	1,750	875,00
182	29838	47557-2	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	AMPOLA	200	SAMTEC	0,250	50,00
183	31177	227398-5	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	AMPOLA	200	SAMTEC	0,210	42,00
184	31080	11134-1	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	AMPOLAS	50	BLAU	9,540	477,00
185	30431	398622-5	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% DERMO SUAVE 1000 ML CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML , E UMA LOCAO HIGIENICA DIARIA DA PELE INTIMA DE HOMENS E MULHERES. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUACOES QUE EXIGEM COMPLEMENTACAO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICACAO DIARIA NOS ORGAOS GENITAIS EXTERNOS, OFERECENDO PREVENCAO RAPIDA E SEGURA CONTRA PROLIFERACAO DE ODORES OCASIONAIS.	FRASCO	24	VIC PHARMA	4,910	117,84
186	29834	277058-0	CLORIDRATO CETAMINA 50MG/ML 10ML	FRASCO	50	BIOCHIMIC	25,800	1.290,00
189	27665	288351-1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL - USO TÓPICO	TUBO	200	PHARLAB	1,870	374,00
191	31179	39002-0	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMPOLAS	50	HYPOFARM	0,690	34,50
196	29688	149218-7	CLORPROMAZINA 100MG COMP UNID	COMPRIMIDO	300	UNIAO QUIMICA	0,220	66,00
197	18154	261883-4	CLORPROMAZINA 25 MG INJ 5ML	AMPOLA	200	HYPOFARM	1,030	206,00
200	29916	164358-4	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL 0,6U + 0,01G/G POMADA 30GR.	TUBO	1.300	CRISTALIA	10,900	14.170,00
201	30289	175767-9	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA TAMANHO G	UNIDADE	5	RESGATE	14,310	71,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

202	30291	175766-0	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA TAMANHO M	UNIDADE	5	RESGATE	14,310	71,55
203	30292	175764-4	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA TAMANHO P	UNIDADE	5	RESGATE	14,310	71,55
204	30293	175761-0	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA TAMANHO PP	UNIDADE	5	RESGATE	13,220	66,10
206	27812	192954-2	COLETOR DE URINA INFANTIL MENINA	UNIDADE	1.000	MEDK	0,210	210,00
207	27813	192955-0	COLETOR DE URINA INFANTIL MENINO	UNIDADE	1.000	MEDK	0,210	210,00
208	30294	157013-7	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UNIDADE	5.000	3B	0,280	1.400,00
211	21733	47229-8	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	NATULAB	0,050	3.000,00
215	31186	113693-3	CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA- CAIXA COM	CAIXA	4	CIEX	9,470	37,88
219	18019	154451-9	DERGEMANTE 1000ML	FRASCO	36	VIC	10,820	389,52
220	30296	305688-0	DESCARTEX 13 LT	UNIDADE	300	VIVA BOX	3,110	933,00
226	29717	151926-3	DEXAMETASONA CREME 10GR 0,1% TUBO	TUBO	5.000	SANVAL	0,800	4.000,00
227	29759	287992-1	DEXCLORFENIRAMINA MAL - 0,4MG/ML - 100 ML YAROFÉ	FRASCO	6.000	PRATI DONADUZ	1,090	6.540,00
228	29854	153239-1	DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	AMPOLA	800	SANTISA	0,620	496,00
229	29855	149226-8	DIAZEPAN 10MG CPR	COMPRIMIDO	25.000	SANTISA	0,050	1.250,00
234	29860	147645-9	DIMENIDRINATO, CLOR DE PIROXINA B 6 1ML I.M INJ	AMPOLA	200	UNIAO QUIMICA	1,460	292,00
236	16878	199811-0	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	AMPOLA	5.000	TEUTO	0,390	1.950,00
238	29724	14356-1	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	FARMACE	0,650	1.300,00
241	30299	17107-7	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6	UNIDADE	100	MEDSONDA	0,880	88,00
248	31197	192678-0	DRENO DE SUÇÃO (BIOVACUO) Nº 4,8MM- RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL, MEDIDA: 4,8MM(3/16)	UNIDADE	2	MED SHARP	20,980	41,96
252	29761	190336-5	ENALAPRIL 20MG CPR	COMPRIMIDO	36.000	TEUTO	0,060	2.160,00
254	27678	162001-0	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	AMPOLAS	200	HIPOLABOR	3,000	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

256	30303	192951-8	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ª LINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO E FLEXIVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇOES CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE E CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	UNIDADE	8.000	TKL	1,030	8.240,00
261	30308	17166-2	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 21 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA (DISPENSADO AMOSTRA)	UNIDADE	900	TOP MED	0,190	171,00
263	29726	200870-0	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	0,410	2.460,00
265	31204	262059-6	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM PVPI: (ESCOVA PLASTICA ESTERIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUIDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA PR UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, COM PVPI.) (DISPENSADO AMOSTRA)	UNIDADE	1.000	VIC PHARMA	1,300	1.300,00
269	30312	424777-9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CMX4,5M - IMPERMEÁVEL/ FLEXÍVEL/ 100% ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR BRANCA	UNIDADE	250	CIEX	5,100	1.275,00
270	20386	229757-4	ESPÁTULA DE AYRE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	THEOTO	4,270	128,10
280	29727	235401-2	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	UNIDADE	15.000	ASPEN PHARMA	0,140	2.100,00
284	29841	11038-8	ETILFEDRINA CLORIDRATO 10 MG 1 ML INJ	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	1,150	115,00
288	29917	48453-9	FENITOINA 5% 50MG/ML 5ML	AMPOLAS	100	HIPOLABOR	1,780	178,00
289	29728	264628-5	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	TEUTO	0,240	720,00
290	29729	199853-6	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,090	540,00
291	29867	200173-0	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	FRASCO	10	CRISTALIA	2,860	28,60
292	29866	10998-3	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2 ML I.M/EV INJ	AMPOLA	150	CRISTALIA	1,650	247,50
293	29666	11066-3	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	520	HIPOLABOR	2,590	1.346,80
300	30326	170648-9	FIO ABSORVIVEL DE CAT GUT CROMADO MARROM, AGULHA CILINDRICA01/2CIRC.3 CM, FIO 75 CM DE COMPRIMENTO Nº3.	UNIDADE	144	SHALON	3,010	433,44
301	30323	123261-4	FIO ABSORVIVEL DE CAT GUT CROMADO MARROM, AGULHA CILINDRICA01/2CIRC.4 CM, FIO 75 CM DE COMPRIMENTO Nº0.	UNIDADE	144	SHALON	3,010	433,44
303	30264	193137-7	FIO ALGODÃO "0" C/ POLIESTER AZUL TORCIDO - CLASE II ESTERIL S/AG15X45 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	144	SHALON	1,310	188,64
305	30325	177787-4	FIO CAT GUT CROMADO"2.0" 75 CM C/AG 1/2CIR.CIL 4CM (FECHAMENTO GERAL , GENECOLOGIA, BSTETRICIA) (1LINHA)	UNIDADE	144	SHALON	3,000	432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

317	30515	426676-5	FITA MICROPORÉ HIPOALERGENICA 5.0 CM X 10 M -FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. É DE EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO; DE FINÍSSIMA ESPESSURA, SENDO BASTANTE FLEXÍVEL, ALÉM DE SER ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, OFERECENDO MAIOR GARANTIA NOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CIRÚRGICOS, ONDE ESTE COMPLEMENTO É NECESSÁRIO.	UNIDADE	300	CIEX	3,140	942,00
318	29869	193432-5	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	AMPOLAS	300	HIPOLABOR	1,060	318,00
320	29731	36411-8	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CÁPSULA	10.000	MEDQUIMIC	0,220	2.200,00
322	29695	22309-3	FLUOXETINA 20MG COMP UNID CAPSULA	CÁPSULA	25.000	TEUTO	0,050	1.250,00
332	18337	313303-6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG	UNIDADE	2.000	DESCARPAC	0,410	820,00
337	18333	252174-1	FRALDAS GERIÁTRICAS EG	UNIDADE	5.000	SLIM	0,940	4.700,00
338	18332	252172-5	FRALDAS GERIÁTRICAS G	UNIDADE	5.000	DESCARPAC	0,870	4.350,00
339	18331	252171-7	FRALDAS GERIÁTRICAS M	UNIDADE	5.000	DESCARPAC	0,870	4.350,00
340	18330	272869-9	FRALDAS GERIÁTRICAS P	UNIDADE	5.000	DESCARPAC	0,700	3.500,00
343	18192	153235-9	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	AMPOLA	800	FARMACE	0,480	384,00
345	29735	166088-8	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000	PRATI DONADUZ	0,400	3.600,00
348	19037	154345-8	GEL PARA ULTRASSOM 5K GR GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	UNIDADE	5	ADLIN	16,120	80,60
352	29736	11058-2	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP UNID	COMPRIMIDO	180.000	GEOLAB	0,030	5.400,00
354	29874	97466-8	GLICOSE 50% 10ML INJ (DISPENSADO AMOSTRA)	AMPOLA	600	ISOFARMA	0,240	144,00
358	29739	11035-3	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000	UNIAO QUIMICA	0,120	1.080,00
359	29875	11034-5	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP (DISPENSADO AMOSTRA)	AMPOLA	100	HYPOFARMA	0,620	62,00
361	29877	11027-2	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML	AMPOLAS	100	BLAU	10,000	1.000,00
364	29879	178913-9	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	AMPOLA	200	CRISTALIA	5,030	1.006,00
366	29799	193544-5	HIDROCORTISONA 100MG INJ S/ DILUENTE FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	600	TEUTO	2,800	1.680,00
367	29800	265711-2	HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	800	TEUTO	5,860	4.688,00
369	31216	154384-9	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 35,6MG	FRASCO	700	IMEC	2,150	1.505,00
370	29742	20123-5	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	MULTILAB	0,070	1.400,00
371	29743	195768-6	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL FR C/	FRASCO	3.000	NATULAB	1,090	3.270,00
372	29744	11017-5	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	PRATI DONADUZ	0,080	12.000,00
374	31218	137988-7	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDAS DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	UNIDADE	2	RESGATE	122,600	245,20
376	31220	11951-2	IODETO DE POTÁSSIO 200MG SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	SOBRAL	1,980	990,00
378	29665	11016-7	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML GTS. 20ML. - FRASCO	FRASCO	520	TEUTO	0,690	358,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

381	20359	11003-5	ITRACONAZOL 100MG CP -UNID	CÁPSULA	1.500	GEOLAB	0,660	990,00
382	30517	76320-9	IVERMECTINA 6 MG CPR	COMPRIMIDO	6.000	VITAMEDIC	0,210	1.260,00
384	30342	36690-3	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº15 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	UNIDADE	700	TOP MED	0,220	154,00
388	30341	139987-0	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	UNIDADE	500	ADVANTIVE	0,210	105,00
389	30344	161564-5	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	500	ADVANTIVE	0,210	105,00
391	29418	36107-6	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	UNIDADE	100	TOP MED	0,180	18,00
392	26220	223096-8	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	110	PRECISION	2,840	312,40
400	29748	195964-6	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	UNIAO QUIMICA	0,070	350,00
401	29749	148156-8	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	MERCK	0,120	240,00
402	29750	148155-0	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	MERCK	0,120	600,00
403	29751	154171-4	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	MERCK	0,120	600,00
404	29753	50111-5	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	FRASCO	300	HIPOLABOR	1,970	591,00
408	29755	234973-6	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	0,070	700,00
409	29754	41734-3	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE/SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	MARIOL	1,800	3.600,00
411	29756	256298-7	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP	COMPRIMIDO	150.000	PRATI DONADUZ	0,040	6.000,00
412	27925	229021-9	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; - PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	UNIDADE	300	MAXITEX	1,070	321,00
413	30350	375542-8	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; - PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	UNIDADE	200	MAXITEX	1,070	214,00
414	30351	375544-4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; - PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR).	UNIDADE	200	MAXITEX	1,080	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

415	30352	237835-3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; - PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	UNIDADE	200	MAXITEX	1,070	214,00
416	30356	278183-2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX C/ 100- PAR	CAIXA	150	NUGARD	15,870	2.380,50
417	30353	60636-7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/ 100-PAR	CAIXA	350	NUGARD	15,800	5.530,00
418	18000	190143-5	MALEATO DE LEVOPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	CRISTALIA	0,800	2.400,00
419	17999	190142-7	MALEATO DE LEVOPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	CRISTALIA	0,450	1.350,00
429	8902	293688-7	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	TKS	0,300	9.000,00
431	29885	11093-0	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMP 2 ML	AMPOLA	2.600	ISOFARMA	0,310	806,00
433	29699	11091-4	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML 10 ML GOTAS	UNIDADE	1.000	MARIOL	0,550	550,00
436	29767	222585-9	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZ	0,120	1.440,00
437	8909	192857-0	METRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL/ FRASCO C/ 80ML	FRASCO	3.000	PRATI DONADUZ	3,070	9.210,00
439	24720	153350-9	MONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	ZYDUS	0,110	660,00
440	29890	10350-0	MORFINA 10 MG 1ML - INJ	AMPOLA	500	HIPOLABOR	1,780	890,00
441	29889	195286-2	MORFINA SULF. 0,2 MG/ ML 1 ML INJ (USO ESPINHAL) SEM CONSERVANTES	AMPOLA	100	CRISTALIA	5,060	506,00
442	31228	62620-1	MORFINA SULF. 1,0 MG/ML 2 ML INJ(USO IM,IV, E ESPINHAL) SEM CONSERVANTES	AMPOLA	100	CRISTALIA	5,430	543,00
443	29891	261696-3	NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1 ML INJ	AMPOLA	100	HIPOLABOR	3,820	382,00
447	31229	194453-3	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FR 50ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZ	2,550	765,00
448	31230	238637-2	NISTATINA 100.000UI/4G - CREME VAGINAL	TUBO	5.000	TEUTO	4,590	22.950,00
449	29774	235302-4	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL	TUBO	2.000	PRATI DONADUZ	5,200	10.400,00
450	31231	261734-0	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ	AMPOLA	50	HYPOFARMA	9,380	469,00
455	29778	154282-6	OMEPRAZOL 20 MG CPS	CÁPSULA	80.000	PRATI DONADUZ	0,050	4.000,00
458	29894	288410-0	OXACILINA SODICA 500 MG INJ S/DILUENTE	FRASCO	2.000	BLAU	2,650	5.300,00
459	29779	22004-3	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	UNIAO QUIMICA	0,750	4.500,00
460	29780	76278-4	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	UNIAO QUIMICA	1,450	8.700,00
463	21685	171585-2	OXITOCINA 5 UI/ML 1ML -INJ.	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	1,350	405,00
469	30375	164670-2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X100M	ROLO	5	ESTERILCAR	124,750	623,75
476	31236	261749-8	PENICILINA 5000.00 UI INJ (DISPENSADO)	FRASCO	200	BLAU	7,800	1.560,00
481	9966	36545-4	PHOSFOENEMA 130 ML	FRASCO	60	CRISTALIA	4,780	286,80
484	29895	292631-8	PIPERECILINA SODICA +TAZOBACTAM SODICO 2 GR+250 MG FRASCO AMPOLA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200	AGILA	15,670	3.134,00
492	29788	261760-9	PREDINISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	700	PRATI DONADUZ	3,670	2.569,00
493	29789	48702-3	PREDNISONA 20MG CPR.	COMPRIMIDO	7.000	SANVAL	0,200	1.400,00
494	29790	48700-7	PREDNISONA 5MG CPR.	COMPRIMIDO	5.000	VITAMEDIC	0,090	450,00
496	29703	21966-5	PROMETAZINA 25 MG CPR	COMPRIMIDO	15.000	TEUTO	0,070	1.050,00
497	29845	287961-1	PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	AMPOLA	900	SANVAL	1,500	1.350,00
499	29705	148181-9	PROPRANOLOL 40 MG CPR	COMPRIMIDO	48.000	PRATI	0,030	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

500	26078	199859-5	PVPI DERM SUAVE DEGERMANTE 1000 ML: PVPI SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - USO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.USO ADULTO E PEDIÁTRICO. (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IO	FRASCO	44	VIC PHARMA	14,160	623,04
508	25749	149117-2	RIFAMIPICINA SPRAY 20ML	FRASCOS	380	NATULAB	2,730	1.037,40
509	29793	11101-5	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	UNIAO QUIMICA	0,280	1.680,00
510	29794	11098-1	RISPERIDONA 2 MG CPR UN	COMPRIMIDO	6.000	UNIAO QUIMICA	0,310	1.860,00
518	8931	154368-7	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO ENV	ENVELOPE	5.000	NATULAB	0,590	2.950,00
519	30381	156143-0	SAPATILHA PROPE DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	ANADONA	0,080	80,00
522	30384	303056-3	SERINGA 20 ML DESC. ESTERIL BICO LUER SLIP	UNIDADE	9.000	SR	0,340	3.060,00
523	18324	303009-1	SERINGA DESCARTÁVEL (3 ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL.	UNIDADE	11.000	SR	0,440	4.840,00
524	18325	303014-8	SERINGA DESCARTÁVEL (5 ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL.	UNIDADE	15.000	SR	0,440	6.600,00
525	30382	303043-1	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	17.000	SR	0,230	3.910,00
528	29797	28428-9	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	MULTILAB	0,090	540,00
530	31240	169656-4	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML BOLSA FLEX C/ EMB SECUND -SIST FECHADO	UNIDADE	10.000	BEKER	2,030	20.300,00
531	31241	200785-1	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 500 ML BOLSA FLEX C/ EMB SECUND -SIST FECHADO	UNIDADE	5.600	BEKER	2,940	16.464,00
532	22341	163309-0	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX C/ BEM SECUND - SIST FECHADO	UNIDADE	2.000	BEKER	3,290	6.580,00
533	22342	163308-2	SOLUCAO GLICOSE 5% 250 ML-BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA -	UNIDADE	2.400	BEKER	2,590	6.216,00
534	30388	37373-5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,560	22,40
535	30389	28996-8	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,580	23,20
536	30387	28996-9	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 08. - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,530	21,20
539	30391	27976-7	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	UNIDADE	40	SOLIDOR	2,990	119,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

540	30392	27976-8	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	UNIDADE	40	SOLIDOR	2,990	119,60
541	30395	27977-6	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	UNIDADE	40	SOLIDOR	2,990	119,60
545	30401	27462-8	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,710	28,40
546	30398	27462-4	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,510	20,40
547	30399	27462-3	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,530	21,20
548	30400	27462-7	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,630	25,20
549	30397	27462-2	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,490	19,60
550	30402	27737-3	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	UNIDADE	40	MEDSONDA	0,680	27,20
554	22340	223077-1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UNIDADE	2.900	FRESENIUS	2,070	6.003,00
555	20033	36691-3	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UNIDADE	1.000	FRESENIUS	2,990	2.990,00
556	18115	136088-4	SORO RINGE LACTATO	UNIDADE	1.000	FRESENIUS	2,770	2.770,00
557	18117	29147-1	SORO RINGE SIMPLES	UNIDADE	120	FRESENIUS	2,970	356,40
560	29801	170770-1	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 400 GR	POTE	100	PRATI DONADUZZ	25,890	2.589,00
561	29802	197269-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML - SUSPENSAO ORAL/FRASCO	FRASCO	1.000	PRATI DONADUZZ	1,030	1.030,00
562	29803	187257-5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR.	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADUZZ	0,090	1.350,00
570	29808	250193-7	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	FRASCO	300	TEUTO	7,840	2.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

571	8938	178907-4	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE - SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO C/ 30ML	FRASCO	200	HIPOLABOR	0,820	164,00
572	29810	170773-6	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR (FE) CRP	COMPRIMIDO	50.000	PRATI ONADUZ ZI	0,050	2.500,00
573	29811	154369-5	SULFATO FERROSO 5MG/ML FE - XAROPE/ FRASCO C/ 100ML	FRASCO	3.000	NATULAB	1,140	3.420,00
575	31245	11134-1	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	FRASCO AMPOLA	50	BLAU	9,540	477,00
579	27876	282498-1	TERMÔMETROS PARA ESTUFA DE 10 – 260°C	UNIDADE	2	INCOTERM	35,840	71,68
584	29707	296616-6	TIORIDAZINA 50MG CPR.	COMPRIMIDO	3.000	UNIAO QUIMICA	0,390	1.170,00
586	30407	115523-7	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	WELLMED	0,650	65,00
587	30408	16382-1	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA C/ ELASTICO PCTE C/ 100 UNI - CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDOS (TNT) HIDROFÓBICO; -100% POLIPROLENO; -TECIDO EM ALTA PERMEABILIDADE, QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE O USO DA TOUCA; -MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE E EXCELENTE CONFORTO; -TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHA DE CABEÇA; - HIPOALÉRGICA E ATÓXICA; -UNISSEX.	PACOTE	70	TALGE	5,450	381,50
592	30411	42189-3	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.0(TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).	UNIDADE	50	SOLIDOR	29,220	1.461,00
593	30412	42188-8	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).	UNIDADE	50	SOLIDOR	29,220	1.461,00
594	30413	42189-9	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 8.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL TAMANHO 8 MM)	UNIDADE	50	SOLIDOR	29,220	1.461,00
595	21161	226603-2	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250 ML (O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.)	FRASCO	10	PROTEC	13,070	130,70
596	31247	201886-1	VALPROATO DE SODIO 250MG - CP	COMPRIMIDO	3.000	BIOLAB	0,300	900,00
597	31248	235416-0	VALPROATO DE SODIO 50MG - XAROPE FRASCO COM 100ML	FRASCO	300	TEUTO	2,850	855,00
599	29814	130010-5	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	BIOLAB	0,690	4.140,00
601	31249	149373-6	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,150	900,00
605	29787	197274-0	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE/SOLUÇÃO	FRASCO	700	MEDQUIMIC	1,860	1.302,00

Valor Total: **R\$: 463.367,18**

(QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

2.4. Os produtos aos quais foram adjudicados em favor da proponente, deverão ser entregues conforme exige o Edital sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma **FRACIONADA** de acordo com a necessidade da Administração com prévia solicitação de compra (**REQUISIÇÃO**), onde constará além do produto, a quantidade e a repartição solicitante.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O contrato será executado de forma indireta, do tipo menor preço por item, segundo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, bem como demais Legislações Pertinentes ao assunto.

3.2. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal, e ainda Leis Municipais pertinentes ao assunto, bem como a Lei do Pregão nº. 10.520/02.

3.3. O contratado se obriga a executar o objeto rigorosamente de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos.

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. *O valor total estimado do contrato é de R\$ 463.367,18 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) o orçamento corrente da CONTRATANTE, o qual a CONTRATANTE não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, portanto adere ao que preceitua-se a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Lei do Pregão nº. 10.520/02.*

4.2. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) e será efetuado com recursos próprios, concretizado na moeda vigente no País.

4.3. O pagamento será feito conforme Liquidação das Notas Fiscais das compras que serão previamente autorizadas através de Requisição expedida pela CONTRATANTE;

4.4. Após a entrega dos produtos, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFE), que será atestada por servidor responsável e encaminhada ao setor financeiro para efetiva liquidação e posterior pagamento da despesa, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente, ou Cheque;

4.5. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de indeferir o pagamento, no ato da atestação, caso a entrega do produto não tenha sido de acordo com as condições pré-estabelecidas;

4.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. A contratada receberá conforme estipula nos termos do contrato, consoante com os preços estabelecidos em sua Proposta Comercial ou, quando for o caso, de acordo com os preços negociados na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666/93;

4.8. Em conformidade com o certame em questão, a CONTRATANTE não se obriga a adquirir todos os itens constantes neste contrato, pois as quantidades são somente para efeito estimativo.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1. O prazo de vigência do contrato terá seu início na data de sua assinatura e encerrará ao completar 12 “Doze” meses após a sua publicação e assinatura, salvo condições especiais previstas em lei.

6. DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega dos produtos será de forma **FRACIONADA** conforme a necessidade da administração, independente da quantidade e com inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora sem nenhum custo adicional além do valor adjudicado em seu favor, no prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço constante no preâmbulo deste, ou em qualquer unidade pertencente ao Município, sem qualquer custo.

6.3. A entrega deverá ser realizada nos prazos abaixo, a contar da data da solicitação:

a) Lotes 01 e 02 ----- **RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS** ----
-----no prazo não superior a 07 (sete) dias.

6.4. Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da Licitante vencedora, a mesma se obriga a fazê-lo no **mesmo prazo da entrega**, de forma a não causar nenhum tipo de prejuízo à Administração.

6.5. Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, com garantia, com selo da ANVISA, com embalagem não danificada e prazo de validade não inferior a 06 (SEIS) Meses, salvo exceções claras e aceitas pela administração.

6.6. Além da entrega nos locais indicados pela Administração, deverá a Licitante Vencedora também descarregar e armazenar os produtos nos locais indicados pelo servidor responsável, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos, bem como fazer a substituição do produto que estiver fora da especificação.

6.7. Quando da entrega, a Licitante Vencedora se obriga a substituir ou repor o produto dentro do prazo estipulado neste Edital, quando:

- a) Houver embalagem danificada (pacotes estourados ou latas amassadas) decorrente de um processo de empacotamento e acondicionamento inadequados, qualidade inferior das caixas de papelão ou por más condições de transporte, carga ou descarga.
- b) O registro em cada embalagem não coincidir com o registrado externamente.
- c) Os produtos estiverem em desacordo com as especificações;
- d) Data de fabricação/prazo de validade estiverem em desacordo com o Edital;
- e) Quando do total da entrega houver diferentes datas de validade.

6.8. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.9. Não serão aceitos na entrega, produtos de **MARCA** e/ou **FABRICANTE** diferente daquelas constantes na(s) proposta(s) da(s) vencedora(s).

7. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

7.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 620/2016 de 13/12/2016 – LOA/2017, conforme segue:

Órgão: -----**05 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária:-----004 – Fundo Municipal de Saúde
Função:-----10 - Saúde
Sub-Função: -----301 – Atenção Básica
Programa:-----0019 – PAB Atenção Básica
Projeto Atividade: -----2 091 – Desenvolvimento das Ações do PSF
Elemento de Despesas: -----3390.30.00.00.00 Material de Consumo

Órgão: -----**05 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária:-----004 – Fundo Municipal de Saúde
Função:-----10 - Saúde
Sub-Função: -----301 – Atenção Básica
Programa:-----0019 – PAB Atenção Básica
Projeto Atividade: -----2 092 – Manutenção do Programa da Saúde Bucal
Elemento de Despesas: -----3390.30.00.00.00 Material de Consumo

Órgão: -----05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:-----004 – Fundo Municipal de Saúde
Função:-----10 - Saúde
Sub-Função: -----302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:-----0056 – MAC Assistência PPI
Projeto Atividade: -----2 135 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento de Despesas: -----3390.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita

Órgão: -----05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:-----004 – Fundo Municipal de Saúde
Função:-----10 - Saúde
Sub-Função: -----302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:-----0056 – MAC Assistência PPI
Projeto Atividade: -----2 135 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento de Despesas: -----3390.30.00.00.00 Material de Consumo

Órgão: -----05 – Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Unidade Orçamentária:-----004 – Fundo Municipal de Saúde
Função:-----10 - Saúde
Sub-Função: -----303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:-----0021 – assistência Farmacêutica
Projeto Atividade: -----2 110 – Farmácia Básica
Elemento de Despesas: -----3390.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar os pagamentos pela execução do objeto, conforme o disposto no **item 4.** deste contrato;

9.1.2. Responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa referente ao certame;

9.2. Da CONTRATADA:

9.2.1. Fica a contratada responsabilizada por qualquer espécie de superfaturamento que eventualmente venha a ser comprovado a sua favor, em qualquer tempo, sob as penas da Lei.

9.3. Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade no cumprimento do objeto deste certame;

9.4. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes;

9.5. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. A Contratada se obriga a facilitar a ação de FISCALIZAÇÃO em inspeções, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

9.7. Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Objeto, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

9.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto contratado;

9.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

9.10. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

9.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

9.13. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10. DAS SANÇÕES

10.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2. Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor;

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11. DA RESCISÃO

11.1. O Contrato poderá ser rescindido, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.2. Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.2.1. O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.2.2. A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.2.3. O cometimento reiterado de falta na sua execução;

11.2.4. A decretação de falência ou insolvência civil;

11.2.5. A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.2.6. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2.7. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.3. É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

11.4. É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão.

12. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

12.1. A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. DAS VINCULAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

13.1 Este Contrato está estreitamente vinculado ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 e a Proposta da Adjudicatária e obedece rigorosamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as municipais.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

14.1. As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com todas as suas alterações, a Lei Federal 10.520/02 e as Leis municipais inerentes ao assunto, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

15. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. Fica a contratada obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

16.1. Os débitos da Contratada para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

17. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

17.1. Fica a Contratante obrigada através do órgão responsável pela contabilidade a comunicar aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É parte integrante deste Contrato independente de transcrição: o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, e a proposta da CONTRATADA.

19.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

19.3. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas de um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

20. FISCAL DE CONTRATOS

20.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

20.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. Alencar Rabuske Neuckamp, CPF nº 856.340.341.91, nomeado pela Portaria nº 503/2016, de 02 de Dezembro de 2016.

Porto dos Gaúchos - MT, 11 de Abril de 2017.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ 08.835.955/0001-70
Franklin Teixeira Duarte
Representante
CONTRATADO

Juliana Dominhaki de Almeida
CPF 103.526.047.60
Testemunha

Vanessa Santoni
CPF 033.226.811.06
Testemunha